DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 090/22

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2956, art. 5º, Inciso II, de 12 de Novembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 124.450,00** (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.01 – Administração e Finanças				
26	3.1.90.16.00	04.123.0003.2003	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
			Vínculo 01.110.000	1.500,00
			Subtotal	**1.500,00**
02.03.05 – Merenda Escolar				
88	3.3.90.30.00	12.306.0008.2019	Material de Consumo	
			Vínculo 02.220.043	73.000,00
89	3.3.90.30.00	12.306.0008.2019	Material de Consumo	
			Vínculo 05.220.042	33.000,00
			Subtotal	**106.000,00**
02.07.01 – Planejamento Urbano				
237	3.1.90.16.00	15.451.0012.2011	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
			Vínculo 01.110.000	11.400,00
246	3.3.90.40.00	15.451.0012.2011	Serviços de Tecnologia da Informação	
			Vínculo 01.400.000	4.600,00
			Subtotal	**16.000,00**
02.08.01 – Agricultura e Meio Ambiente				
275	3.1.90.16.00	18.541.0014.2013	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
			Vínculo 01.110.000	950,00
			Subtotal	**950,00**
			Total Geral	**124.450,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01 – Administração e Finanças				
31	3.3.90.39.00	04.123.0003.2003	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	1.500,00
			Subtotal	**1.500,00**
02.03.05 – Merenda Escolar				
87	3.3.90.30.00	12.306.0008.2019	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.000	106.000,00
			Subtotal	**106.000,00**
02.07.01 – Planejamento Urbano				
240	3.3.90.30.00	15.451.0012.2011	Material de Consumo	
			Vínculo 01.400.000	4.600,00
			Subtotal	**4.600,00**
02.07.03 – Planejamento Urbano – Convênios – Estado				
262	4.4.90.51.00	15.451.0012.1007	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.110.000	11.400,00
			Subtotal	**11.400,00**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

02.08.01 – Agricultura e Meio Ambiente				
280	4.4.90.52.00	18.541.0014.2013	Equipamentos e Material Permanente	
			Vínculo 01.110.000	950,00
			Subtotal	**950,00**
			Total Geral	**124.450,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho 2022.

Bocaina, em 04 de agosto de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo